



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 21/2019 - Brasília/DF - 10 de junho de 2019

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### **PORTARIA Nº 259, DE 09 DE JUNHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE MORAES PEREIRA, matrícula nº 140.431-8, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/06/2019 a 11/07/2019, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00019470/2019-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### **PORTARIA Nº 261, DE 09 DE JUNHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCOS VINÍCIUS WITCZAK, matrícula nº 96.915-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio: período de 01/08/2019 a 30/08/2019. Processo SEI nº 00020-00023576/2018-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### **PORTARIA Nº 262, DE 09 DE JUNHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROBERTA QUEIROZ MARTINS BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº 175.471-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio: período de 05/08/2019 a 03/09/2019. Processo SEI nº 00020-00019020/2019-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### **PORTARIA Nº 263, DE 09 DE JUNHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO BORGES DE ALMEIDA, matrícula nº 240.403-6, Assessor Técnico, para substituir a Gerente, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais da titular. Processo SEI nº 00020-00018867/2019-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### **PORTARIA Nº 265, DE 09 DE JUNHO DE 2019**

Altera a Portaria nº 151, de 28 de março de 2019, para incluir membros no grupo de trabalho relativo ao Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I, V e XVII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando os termos do Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/GT-INT (23272666), contido no processo SEI nº 00020-00010540/2019-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (GT-Integridade), instituído pela Portaria nº 151, de 28 de março de 2019, para incluir MARIANA GOMES SASAKI, matrícula nº 224.115-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676